

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JACQUES JOAO GOMES DO NASCIMENTO CPF: 030.944.974-03	DATA DE VENCIMENTO 22/11/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 50,08	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 16/11/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 16/11/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 08498829	CONTA CONTRATO 000610738036 Nº DO CLIENTE 2000470828 Nº DA INSTALAÇÃO 0000947486
	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA 26 DE OUTUBRO 44 CENTRO/LAJE GRANDE 55400-000 CATENDE PE		
CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico			
RESERVADO AO FISCO 8C4E.8B00.6CA3.CF56.A42E.4C6B.DE73.BC9B			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	57,00	0,78666762	44,84
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,58
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,74
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,59
ICMS Subvenção-CDE-NF 077441786-13/09/19			0,33
TOTAL DA FATURA			50,08

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
47,16	25,00	11,79	47,16	0,92	0,43	47,16	4,25

TARIFAS APLICADAS				HISTÓRICO DO CONSUMO			
Consumo Ativo(kWh)	0,54933000			NOV 19		57	
				OUT 19		47	
				SET 19		45	
				AGO 19		43	
				JUL 19		49	
				JUN 19		43	
				MAI 19		42	
				ABR 19		30	
				MAR 19		50	
				FEV 19		73	
				JAN 19		66	
				DEZ 18		57	
				NOV 18		65	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				TARIFAS APLICADAS			
Geração de Energia	16,17	34,29		Consumo Ativo(kWh)	0,54933000		
Transmissão	1,61	3,41					
Distribuição (Celpe)	9,78	20,74					
Encargos Setoriais	2,30	4,88					
Tributos	14,22	30,15					
Perdas de Energia	3,08	6,53					
TOTAL	47,16	100					

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh		
000000003191704214	CAT	16/10/2019 102,00	16/11/2019 159,00	31	1,00000	0,00	57,00		

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 18/12/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2019					
DIC-No.de horas sem Energia		0,10	5,91	11,82	23,64
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,10	3,46	0,00	0,00
Limite DICRI: 12,22					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 17,00					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO	
Pague no ponto mais perto de você! lanchonete tropical: rua quatro de outubro s-n centro / mercearia bomboniere e lanch: r rua jose eugenio cavalcante 51 centro. Lista completa em www.celpe.com.br . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.		TENSÃO NOMINAL(V) LIMITE DE VARIAÇÃO(V) 220 202 231	
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 000610738036	MÊS/ANO 11/2019	TOTAL A PAGAR(R\$) 50,08	VENCIMENTO 22/11/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------	---

838500000008 500800110007 610738036108 143698999630



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2018

Aos Cuidados de: JOSE RONALDO DA SILVA
Nº Sinistro: 3170652761
Vítima: JOSE RONALDO DA SILVA
Data do Acidente: 02/03/2016
Cobertura: INVALIDEZ
Procurador: CAMILA MARIA DA SILVA

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3170652761**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Comprovação de ato declaratório não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag: 0027100272 - carta_03 - INVALIDEZ



Carta nº 12615800





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 074ª CIRCUNSCRIÇÃO - CATENDE -
DP74ªCIRC DINTER1/13ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **17E0164000887**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 07/11/2017 às
14:27

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 2/3/2016 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA PE 120, PROXIMO AO TREVO ACESSO
DIST. LAGE GRANDE, PROXIMO AO TREVO ACESSO DE LAGE GRANDE,
CATENDE, PE - CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE
CATENDE, 1 - Bairro: CENTRO - CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
SAMUEL FERREIRA DA SILVA (OUTRO)
JOSE RONALDO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
JOSE RONALDO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JOSE RONALDO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: CICERA
MARIA DA SILVA Pai: NAO DECLARADO Data de Nascimento: 11/3/1992 Naturalidade:
CATENDE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 9208943/SDS/PE (RG) Estado Civil:
SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º. GRAU COMPLETO Profissão: Músico Celulares:
- 981704344**

Residencial: **TRAV. DA OLARIA, S/N, DIST. LAGE GRANDE, CATENDE, PE -
CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CATENDE, 1 - CEP:
55000-000 - Bairro: CENTRO - CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NAO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade:
DESCONHECIDO**

SAMUEL FERREIRA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo:



07/11/2017



Masculino Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Residência: **TRAV. OLARIA, S/N, DIST. LAGE GRANDE, CATENDE, PE -**
CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: **MUNICIPIO DE CATENDE, 1 - CEP:**
55000-000 - Bairro: CENTRO - CATENDE/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **SAMUEL FERREIRA DA SILVA**,
que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE RONALDO DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTONETA/HONDA/BIZ 125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL** - Quantidade: **1 (UNIDADE)** Unitário: **(REAL)**

Placa: **PEX3525** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **328955507** Chassi:

9C2JC483OBR000422

Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011** Combustível: **ALCO/GASOL**

Descrição: **MOTOCICLETA REGISTRADA EM NOME DE SAMUEL FERREIRA DA SILVA**

Complemento / Observação

O RECLAMANTE INFORMOU QUE ESTAVA CONDUZINDO SUA MOTONETA PELA
RODOVIA PE 120, PROXIMO AO TREVO DE ACESSO AO DIST. DE LAGE GRANDE,
CATENDE, MOMENTO EM QUE ATRAVESSOU EM SUA FRENTE UM CACHORRO, E AO
LIVRAR DE COLIDIR COM ESTE, PERDEU O CONTROLE DO VEICULO, VINDO A CAIR AO
SOLO, EM SEGUIDA FOI SOCORRIDO E ENCAMINHADO AO HOSPITAL REGIONAL DE
PALMARES, ONDE RECEBEU CUIDADOS MÉDICOS, CONFORME DOCUMENTO FICHA DE
EMERGENCIA, EMITIDO PELO HOSPITAL.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSE RONALDO DA SILVA
JOSE RONALDO DA SILVA
(VITINA)

B.O. registrado por: **PAULO FERNANDO BARRETO LESSA** - Matrícula: **221417-2**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CATENDE
74ª CIRCUNSCRIÇÃO

05.802.494/0001-41

TRACÃO CORRETOIRA
DE SEGUROS LTDA

05 DEZ. 2017

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C

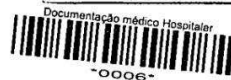
Boa Vista - CEP: 50.060-010

RECIFE-PE

07/11/2017, 14:22

Pernambuco

JHRP



Data do Atendimento: 02/03/2016 Hora: 14:08:26 PRONTUÁRIO: 171122
 N.º Atendimento: 466014 Urgência / Emergência Colaborador: ANACBL
 Prioridade: AMARELO - URGENCIA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA CNS:

Paciente: JOSE RONALDO DA SILVA Sexo: Masculino
 Data de Nascimento: 11/03/1992 Idade: 23 Anos, 11 Meses e 20 Dias C.I.:
 Pais ou responsáveis: CICERA MARIA DA SILVA / NAO INFORMADO
 Endereço: TRAVESSA DA OLARIA, 1 - LAGE GRANDE/ - 55400000
 Cidade: CATENDE Tel.: 8191949246 Hora do Atendimento: / Hs

Queixa Principal:

Paciente com fraturas
 do 2º, 3º e 4º MTT (D) há
 4 dias

Exame Físico:
 Geral via aérea esta pervia? SIM ☐ NÃO ☐ O paciente fala? SIM ☐ NÃO ☐ Temperatura: _____
 Respiratório:
 Circulatório:

D: Exame Neurológico: Deficiência motora: MSD ☐ MSE ☐ MID ☐ MIE ☐ Pupilas: Isoconicas ☐ Anisoconicas ☐

Glasgow: Abertura Ocular Glasgow: Resposta Verbal Glasgow: Resposta Motora

Score: Hora: Score: Hora: Score: Hora:

E: Abdomen:

Diagnóstico Inicial: fraturas do 2º, 3º e 4º MTT (D)

Exames Solicitados: 1 - Patologia Clínica

Exames Solicitados: 2 - Especializados

Tratamento / Procedimentos:

Tela foto
 de ametrone / amp. Tr

Queixa Principal Relatada e Classificação de Risco:

PACIENTE SOFREU ACIDENTE DE MOTO, RELATA DOR NO PÉ DIREITO

Atenção:

D: Sinalização:

NI: CA ALERGIA MEDICAMENTOSA

PA: 140X90

Evolução de Enfermagem

05.802.494/0001-
 TRACÃO CORRETORA
 DE SEGUROS LTDA

05 DEZ. 2017

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C
 Boa Vista - CEP: 50.060-010



Destino do paciente () Alta para casa () Encaminhamento ao Ambulatório () Internação () Alta Melhorada
 () Transferência para outra unidade () Óbito () Outro
 Condição do Paciente () Maltratado () Inalterado () Piorado

Dr. Daniel Sanches
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PE 18149

Enfermeira - Carimbo e Assinatura

Médico - Carimbo e Assinatura




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
112.627.114-44
 Nome
JOSE RONALDO DA SILVA
 Nascimento
11/03/1992
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RECIFE-PE
 Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL. C
 Boa Vista - CEP- 50.060-010
 05 DEZ. 2017
 DE SEGUROS LTDA
 TRACÃO CORRETORA
 05.802.494/0001-41



Documento de Identificação
 0012
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 07R-20
 JOSE RONALDO DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL
 9.208.943
 DATA DE EXPEDIÇÃO
 11/03/2011
 NOME
 JOSE RONALDO DA SILVA >>
 FILIAÇÃO
 CÍCERA MARIA DA SILVA >>
 NATURALIDADE
 CATENDE - PE
 DATA DE NASCIMENTO
 11/03/1992
 DOB ORDEM
 CN.29084 L.19A F.82CART. CATENDE-
 PE 26.04.2002 >>
 CPF
 05.802.494/0001-41
 ASSINATURA DO DIRETOR
 11/03/2011



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSE RONALDO DA SILVA,
brasileiro(a), estado civil solteiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 112.627.334-94 e portador da cédula de identidade
nº 3208943 residente e domiciliado(a) na
Rua 26 de Outubro
nº 44 bairro de Centro
CEP 55400-000 na cidade de Colinde / PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 20 de 11 de 2019

JOSE RONALDO DA SILVA
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, José Ronaldo da Silva,
brasileiro(a), estado civil solteiro,
profissão agricultor Inscrito no CPF/MF sob o
nº 112.827.114.44, e portador da cédula de
identidade nº 9.208.943, residente e
domiciliado(a) rua 26 de Outubro
nº 44, bairro Centro,
CEP 55400-000 na cidade de
Catende / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 20 de 11, de 2019

NOME: X José Ronaldo da Silva

